



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-047/2018, de 09 de julho de 2018.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

X1 votas
Aprovado por: Unanimidade
In 16/07/18
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 046 /18

“Dispõe sobre a denominação de Rua Marieta Carneiro Leal, a logradouro público desta cidade”.

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Marieta Carneiro Leal, a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão da Divisão de Cadastro Multifinalitário certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura. Apenso ainda ao Projeto histórico onde discorre sobre a vida da homenageada.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Darci Pires da Silva
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular